



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019  
EDITAL Nº 124, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores, nos Itens a seguir identificados:

**ONDE SE LÊ:**

**7.1** Havendo empate nas notas obtidas na prova de títulos será utilizado o tempo de experiência profissional na função de professor, apurado em dias, como **critério de desempate** na classificação, tendo maior classificação o candidato que apresentar maior tempo de experiência.

**LEIA-SE:**

**7.1** Havendo empate nas notas obtidas na prova de títulos será utilizado o tempo de experiência profissional na área de formação, apurado em dias, como **critério de desempate** na classificação, tendo maior classificação o candidato que apresentar maior tempo de experiência.

**ONDE SE LÊ:**

**8.19** O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no dia **27 de junho de 2018**, na forma do Item 8.1 deste Edital.

**LEIA-SE:**

**8.19** O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no dia **31 de outubro de 2019**, na forma do Item 8.1 deste Edital.

Marmeleiro, 08 de outubro de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro

GILMAR GEHLEN  
Presidente da Comissão Organizadora  
Portaria nº 6.117, de 26 de setembro de 2019